

PORTARIA “P” Nº 596, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Negar provimento ao recurso hierárquico interposto por GERUZA SOARES DE SOUZA PAPA RODRIGUES nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 44.471/2018, mantendo-se a penalidade de suspensão por 10 dias recomendada pela comissão processante e aplicada pelo Secretario Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 28 de outubro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 77f7bf6a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>